

Exp.: 1033/2022
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documentação protocolizada sob o nº **9000295300/2022**, por meio da qual a empresa Especialy Terceirização Eireli, encaminha denúncia acerca de possíveis irregularidades no Edital da Concorrência Pública nº 5/2022, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, cujo objeto consiste na “*contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições incluindo gêneros alimentícios, insumos, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação de equipamentos, utensílios e mobiliário.*”.
Relatório de Triagem nº 321/2022.
A abertura das propostas está prevista para o dia 2/5/2022 às 14h10min.
Data: 26/2/2022.

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição por dependência ao Relator do Processo decorrente da autuação e distribuição do documento de nºs **9000294900/2022 e 9000294200/2022** – Exp. Nº 1031 desta Presidência, desta data, em razão da conexão da matéria examinada nos referidos autos com a tratada na presente denúncia, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 117 da norma regimental.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)